



Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)															Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.
	Dirigentes					Trabalhadores											Existentes		A recrutar				
	Presidente do CD	Vogal do CD	Diretor de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras chefias administrativas	Assistente Operacional		Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo ou Incerto	Regime de Mobilidade	
Conselho Diretivo	1															1							
		2														2							
Sub-Total		2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) - art. 5.º da Portaria n.º 112/2016 publicada no JORAM n.º 49, de 17/03/2016			1			2										Direito	1	0					
Sub-Total	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0		
Unidade de Controlo Financeiros (UCOF) - art. 6.º da Portaria n.º 112/2016 publicada no JORAM n.º 49, de 17/03/2016			1													Gestão/Economia/Organização e Gestão Hoteleira	1	0	1			b)	
Sub-Total	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0		
Unidade de Planeamento, Avaliação e Informação (UPAI) - art. 9.º da Portaria n.º 112/2016 publicada no JORAM n.º 49, de 17/03/2016			1			5										Gestão/Economia/Relações Internacionais/Estudos Europeus/Literaturas Romanicas	1	5	1			b)	
Sub-Total	0	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	1	0	0	0		
Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTEIGI) - art. 8.º da Portaria n.º 112/2016 publicada no JORAM n.º 49, de 17/03/2016			1													Gestão/Economia	1	0	1			b)	
Núcleo de Acompanhamento e Supervisão (NAS) - art. 10.º da Portaria n.º 112/2016 publicada no JORAM n.º 49, de 17/03/2016				1		1										Direito/Economia/Gestão/Ciências Sociais	1	1					
Núcleo de Gestão Operacional de Programas (NGOP) - art. 12.º da Portaria n.º 112/2016 publicada no JORAM n.º 49, de 17/03/2016			1			13										Economia/Gestão/Ciências Sociais	1	8	1		3	2	b) e c)
Total	0	0	1	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	9	2	0	3	2		
Unidade de Apoio à Gestão Institucional (UAGI) - art. 7.º da Portaria n.º 112/2016 publicada no JORAM n.º 49, de 17/03/2016			1			3	1	1		1				5		Línguas e Literaturas Romanicas/Ciências Sociais/Engenharia de Sistemas e Computadores	1	9	1			2	b) e d)

Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)														Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.	
	Dirigentes					Trabalhadores										Existentes		A recrutar					
	Presidente do CD	Vogal do CD	Diretor de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras chefias administrativas		Assistente Operacional	Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo ou Incerto		Regime de Mobilidade
Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGEPOC) - art. 11.º da Portaria n.º 112/2016 publicada no JORAM n.º 48, de 17/03/2016				1													1	0					
																	0	3					
							3										0	1					
											1						0	1					
																0	8						c)
Total	0	0	1	1	0	6	1	1	0	1	1	0	6	0	8	2	22	1	0	0	2		
Total Geral	1	2	5	3	0	30	1	1	0	1	1	0	6	0	8	11	41	5	0	3	4		
Total dos Grupos	11					48									Total Existentes		52		Total a recrutar		12		
Total Existentes + Necessários																		64					

N.º de trabalhadores	Serviço a que se encontram afetos nesta data	Categoria no serviço de origem
2	Secretaria Regional do Plano e Finanças - Gab. Secretária	Assistente Operacional
1	Secretaria Regional do Plano e Finanças - Gab. Secretária	Técnico Superior
1	Secretaria Regional do Plano e Finanças - DRE	Técnico Superior
1	ARS do Norte (Adm. Central)	Coordenadora
1	PROCERAM	Técnico Superior
1	Conselho de Administração das Sociedades de	Técnico Superior
1	DRIVE	Técnico Superior
1	Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	Tesoureiro Chefe
1	Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados	Técnico Superior
1	Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados	Técnico Superior
TOTAL		13

- a) Nos termos do disposto na alínea a) no n.º 2 do art. 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho a atribuição, competência ou atividade de cada posto de trabalho, encontram-se previstos na "Matriz de Descrição de Funções" do IDR, IP-RAM
- b) Recrutamento para 1 cargo de dirigente, ocupado atualmente em regime de substituição
- c) 1 Assistente Operacional em Regime de mobilidade com previsão de consolidação.
- d) Previsão de 2 trabalhadores em regime de mobilidade intercarreiras - 1 Técnico superior e 1 Assistente Técnico
- e) Previsão de recrutamento de 5 técnicos superiores (2 em mobilidade e 3 recrutamentos para contrato a termo indeterminado)

Aut.